

RUA MARIA DE JESÚS VIEIRA

Decreto nº 7576 de 05-01-1983

Protocolado nº 28.616 de 23-09-1982 em nome de vereador Adalberto Von Zuben e Outros

Formada pelas ruas 2 e 3 do Jardim Petrópolis

Início na rua João Cachiné

Término na Avenida Paulo Afonso Pereira Ribeiro

Jardim Petrópolis

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

MARIA DE JESÚS VIEIRA

O vereador Von Zuben assim justificou esta indicação:

"Maria de Jesús Vieira nasceu na Ilha da Madeira, Comarca de Funchal, Portugal, aos 13-06-1877 e faleceu em nossa cidade, aos 12-04-1964. Casada com Joaquim Vieira, veio para o Brasil, onde permaneceu por um período de 12 anos. Regressou a Portugal, porém a saudade de nossa terra foi maior, e acabou retornando, juntamente com a família. De sua união, nasceram dez filhos, tendo 56 netos, 62 bisnetos e 2 trinnetos. Mulher dedicada, esposa prestimosa, sempre auxiliou o marido nos sítios onde residiram, dentre eles, a Fazenda do Coronel Levy, em Cordeiros, SP, Capão Fresco, hoje Betel e Bairro Felipão, hoje bairro São João. Por sua maneira de ser e agir, pelo muito que colaborou para o engrandecimento de nosso país, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."

Coar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

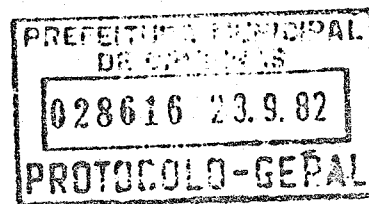


Campinas, 20 de setembro de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Maria de Jesus Vieira, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Rua "2" do Jardim Petrópolis.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Adalberto von Zuben
ADALBERTO VON ZUBEN

Vereador

[Handwritten signatures and scribbles, including names like 'Adalberto', 'Luis...', 'Antonio...', 'Regina...', 'Rosa...', 'Dimitri...']

Int.: Ver. Adalberto von Zuben e Outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Handwritten signature

J U S T I F I C A T I V A



Maria de Jesus Vieira nasceu na Ilha da Madeira, Comarca de Funchal - Portugal, aos 13 de junho de 1877 e faleceu em nossa cidade, aos 12 de abril de 1964.

Casada com Joaquim Vieira, veio para o Brasil onde permaneceu por um período de 12 anos. Regressou a Portugal, porém a saudade de nossa terra foi maior, e acabou retornando, juntamente com a sua família.

De sua união, nasceram dez filhos, tendo 56 netos, 62 bisnetos e 2 trinnetos.

Mulher dedicada, esposa prestimosa, sempre auxiliou o marido nos sítios onde residiram, dentre eles, na Fazenda do Coronel José Levy, em Cordeiros, S.P.; Capão Fresco, hoje Betel e Bairro Felipão, hoje bairro São João.

Por sua maneira de ser e agir, pelo muito que colaborou para o engrandecimento de nosso país, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.

Handwritten signature
Handwritten signature
ADALBERTO VON ZUBEN
Vereador
Handwritten signature

08



* 6 JAN 1983

DECRETO N.o. 7576 DE 05 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "MARIA DE JESUS VIEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA DE JESUS VIEIRA" a via pública formada pelas Ruas 2 e 3 do Jardim Petrópolis, com início na Rua João Cachiné e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 28616, de 23 de setembro de 1982, em nome de Adalberto Von Zuben e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito